

TERMO ADITIVO N.º 111/2013
CONTRATO N.º 126/2012
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2012

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 31 de maio de 2012, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, já qualificada no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela aquisição do SISTEMA DE INFORMÁTICA identificado como PRONIN TL – Textos Legais / Textos Legais WEB, através do nosso Contrato n.º 229/2013, contratamos através deste Termo Aditivo, a manutenção deste sistema, para a devida atualização deste, visando o perfeito funcionamento desta ferramenta.

Parágrafo Único: Pela contratação adicional, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 05 de setembro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTRATANTE

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CONTRATADA